



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria Geral

Juntos somos Onze!

PORTARIA Nº 310/2022/DG – Manaus, 21 de setembro de 2022.

Torna sem efeito a PORTARIA nº 303/2022/DG, datada de 15.9.2022, tendo em vista que está em duplicidade com a PORTARIA 307/2022/DG, datada de 16.9.2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, ROMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que havia sido expedida a PORTARIA nº 303/2022/DG, datada de 15-9-2022 pela Seção de Passagens e Viagens – SEPAV, porém, não foi juntada aos autos da matéria, e nem publicada no DEJT- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que a matéria administrativa precisou retornar a matéria à Coordenadoria de Gestão de Pagamento de Pessoal para refazer os cálculos das diárias, conforme PCD de diárias às fls. 555/556, e à manifestação do servidor em tela no despacho à fl. 559 de que o meio de transporte era fluvial (barco de linha), com pernoite na embarcação no dia **16.9.2022**, e

CONSIDERANDO que ao retornar a Matéria Administrativa de Diárias do servidor à Diretoria-Geral, no dia 16-9-2022 (sexta-feira), e tendo em vista que era necessário dar continuidade da matéria para pagamento das diárias, esta serventúria expediu por equívoco a PORTARIA nº 307/2022/DG, datada de 16-9-2022, por não ter conhecimento da PORTARIA 303/2022/DG, datada de 15.9.2022;

CONSIDERANDO que as Portarias citadas têm como objeto permitir a realização de serviço com equipamentos do Seminário “Acesso à Justiça na Amazônia: a Exploração do Trabalho, e dos Povos Indígenas”, na cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM, no período de 16 a 22.9.2022,

R E S O L V E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria Geral

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 303/2022/DG, de 15.9.2022, tendo em vista que está em duplicidade com a PORTARIA nº 307/2022/DG, datada de 16.9.2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ROMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição

Mgca/sss